



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 01/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 01ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. ARISTÓCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 22ª sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1** – ***Habeas Corpus* Nº 0630670-56.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO. Paciente: LADISLAU PEREIRA DA SILVA NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Des. Relatora”.* **1.2 – Habeas Corpus Nº 0629699-71.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. FRANCISCO RODNEY PINHEIRO DOS SANTOS . Paciente: LUCAS DOMINGOS DE CASTRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora”.* **1.3 – Habeas Corpus Nº 0630444-51.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. SÁVIO SOARES GOMES JÚNIOR. Paciente: ANTONIO LEÃO NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.4 – Habeas Corpus Nº 0630548-43.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: GESSIANO RODRIGUES BANDEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Habeas Corpus e, de ofício, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.5 – Habeas Corpus Nº 0630660-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: JOSE WIGOR DA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.6– Habeas Corpus Nº 0630871-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA. Paciente: FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”* **1.7 – Habeas Corpus Nº 0630908-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO. Paciente: A. de S. S. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”* **1.8 – Habeas Corpus Nº 0631111-37.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. VINÍCIUS DE ARAÚJO SOUZA JÚNIOR e ADV. NIVALDO CARNEIRO BENICIO FILHO. Paciente: F. M. P. da S. Impetrado: J. de D. 3º N. R. de C. e de I. – S. em Q. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.9 – Habeas Corpus Nº 0631344-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS TEÓFILO LIMA CRUZ FARIAS CAVALCANTE. Paciente: J. A. P. da S. F. Impetrado: J. de D. do 1 N. R. de C. e de I. - S. E. J. do N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Lucas Teófilo Lima Cruz Farias Cavalcante, OAB/CE nº 47029, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos*

do voto da Relatora." **1.10 – Habeas Corpus Nº 0631241-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. LUANA DA COSTA OLIVEIRA SACNHO. Paciente: ALAN DE SOUZA CRUZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.11 – Habeas Corpus Nº 0631149-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA. Paciente: ARNALDO DA CONCEIÇÃO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.12 – Habeas Corpus Nº 0631172-92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAFAEL MAGNO BORGES DE CARVALHO. Paciente: JORGE FERNANDO RODRIGUES DE MENESES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.13 – Habeas Corpus Nº 0631203-15.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. CAROLINA LINGE ELIAS DE OLIVEIRA, ADVA. CAROLINA DANTAS AZIN ROCHA e ADVA. YVINA CAVALCANTE DE LIMA. Paciente: MARCOS BRUNO ALVES VIEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.14 – Habeas Corpus Nº 0631226-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. KAYRYS MOTTA NASCIMENTO. Paciente: M. C. da S. C. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.15 – Habeas Corpus Nº 0629571-51.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LÊNIN SOARES VALENTE. Pacientes: LAUDÊNIO RODRIGO SANTOS GOMES e FRANCISCA NÁDIA RIBEIRO FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Lênin Soares Valente, OAB/CE nº 49994, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto

da Desa. Relatora.” **1.16 – Habeas Corpus Nº 0630356-13.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA NETO. Paciente: P. V. A. M. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.17 – Habeas Corpus Nº 0630526-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUAN MIKAEL SOUZA SANTOS. Paciente: M. A. A. da S. J. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de C. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Luan Mikael Souza Santos, OAB/CE nº 43501, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.18 – Habeas Corpus Nº 0630614-23.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: FRANCISCA ALRIZA BARBOSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Jader Aldrin Evangelista Marques, OAB/CE nº 35685, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.19 – Habeas Corpus Nº 0630681-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO. Paciente: FRANCISCO PEREIRA ROCHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.20 – Habeas Corpus Nº 0630706-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: MATEUS FURTADO PAULO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.21 – Habeas Corpus Nº 0630913-97.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ, ADV. KAIQUE RODRIGUES MOTA, ADVA. KELMA TORRES DA SILVA OLIVEIRA e ADV. ULYSSES MOTA DAMASCENO FILHO. Paciente: ALAN VICTOR DO CARMO DE ASSIS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.22 –**

Habeas Corpus Nº 0630844-65.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: R. A. F. F. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de A. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.23 – Habeas Corpus Nº 0630897-46.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOSÉ ADAILTON MELO DE SOUSA. Paciente: GABRIEL ÍCARO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.24 – Habeas Corpus Nº 0630210-69.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: F. M. A. de S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de Q. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.25 – Habeas Corpus Nº 0630370-94.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: C. de O. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de R. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.26 – Habeas Corpus Nº 0630371-79.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. A. C. da C. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de R. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.27 – Habeas Corpus Nº 0630629-89.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO EVANDRO ROCHA. Paciente: FELIPE ALENCAR SIMÕES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, para denegar a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.”

1.28 – Habeas Corpus Nº 0630662-79.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: MAMEDE AMARO FEITOSA JUNIOR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA JÚRI – ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Jader Aldrin Evangelista Marques, OAB/CE nº 35685, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,

conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0630673-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON RAMON OLIVEIRA DUARTE. Paciente: A. M. S. B. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.30 – Habeas Corpus Nº 0630704-31.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: GIDALTE SIMÕES CHAVES JÚNIOR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.31 – Habeas Corpus Nº 0630780-55.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA. Paciente: GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.32– Habeas Corpus Nº 0630914-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RÉGIO RODNEY MENEZES. Paciente: LÚCIO IAGO LIMA TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.33– Habeas Corpus Nº 0631044-72.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO RICHARDSON MAIA DIÓGENES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.34– Habeas Corpus Nº 0000692-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EDIVAN DE JESUS COSTA PINHEIRO. Paciente: MARCELO IGOR MORAES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.35– Habeas Corpus Nº 0630139-67.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSIELDO FERREIRA NEVES. Paciente: F. E. da S. S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de A. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do**

juízo: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.36– Habeas Corpus Nº 0630717-30.2025.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: F. B. G. F. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.37– Habeas Corpus Nº 0630773-63.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. PABLO KELLERMANN LOPES BARROS. Paciente: YURI KAUÃ DA SILVA SANTOS SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - O nobre causídico Dr. Pablo Kellermann Lopes Barros, OAB/CE nº 46497, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.38– Habeas Corpus Nº 0630825-59.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ RAMON TABOSA ALVES. Paciente: RILKA PEREIRA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.39– Habeas Corpus Nº 0630893-09.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO HÉLDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ADV. RAFAEL UCHOA e ADVA. PRISCILA COELHO MARQUES. Paciente: JOÃO VITOR DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.40– Habeas Corpus Nº 0630434-07.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: M. D. C. de V. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Jader Aldrin Evangelista Marques, OAB/CE nº 35685, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.41– Habeas Corpus Nº 0630493-92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA. Pacientes: A. L. P. T. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos,

conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.42– Habeas Corpus Nº 0630590-92.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ANDERSON GONDIM DO NASCIMENTO e adv. ROBERTO LEVY DA SILVA MORAES. Paciente: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.43– Habeas Corpus Nº 0630792-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO LUIS DE SOUSA. Paciente: MARIA DA CRUZ DE MORAIS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.44– Habeas Corpus Nº 0631055-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: FRANCISCO CARLOS CELESTINO MACHADO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM SOBRAL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.45– Habeas Corpus Nº 0630960-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FERNANDO FLÁVIO CARVALHO CAVALCANTE paciente: jessica mayara francelino. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.46– Habeas Corpus Nº 0630515-53.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JESSICA CUSTODIO FEITOSA BASTOS. Paciente: CLODOVILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.47– Habeas Corpus Nº 0620073-91.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ELOISIO DE CARVALHO GOUVEIA e ADV. JOSÉ ELOÍSIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO. Paciente: FRANCISCA LIDIANE DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.48– Habeas Corpus Nº 0620023-65.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ÍCARO PACÍFICO FÉLIX FRANÇA e ADV. RAYANNEY MOURÃO ALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA

FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”. **1.49– Habeas Corpus Nº 0630515-53.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. MATHEUS DE OLIVEIRA CORDEIRO e ADV. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA. Paciente: HENRIQUE ÁVILA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Matheus de Oliveira Cordeiro, OAB/CE nº 51795, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.50– Habeas Corpus Nº 0632114-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WERIKYS CRISTHYAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.51– Habeas Corpus Nº 0631585-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUIZ MURILLO CORDEIRO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.52– Habeas Corpus Nº 0630969-33.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUIS RICARDO DE QUEIROZ FERREIRA. Pacientes: JULIO CESAR DO NASCIMENTO e GABRIEL CARLOS DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.53– Habeas Corpus Nº 0631283-76.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. GABRIELA TEIXEIRA CAVALCANTE e ADVA. ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA. Paciente: TIAGO MORAIS ABREU. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.54– Habeas Corpus Nº 0631359-03.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FLÁVIO BARBOZA MATOS e ADVA. JÉSSICA ESTEVAM BARBOSA. Paciente: OZANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.55– Habeas Corpus Nº 0631395-45.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. HENRIQUE BARBOSA TRAJANO. Paciente: P. T. de M. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.56– Habeas Corpus Nº 0620025-35.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO RODNEY PINHEIRO DOS SANTOS. Paciente: JOSÉ VÍTOR FERREIRA DE AQUINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.57– Habeas Corpus Nº 0620020-13.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. MARIA VIVIANE DE VASCONCELOS e ADVA. MARICARLA FONSECA DE SOUZA. Paciente: ROMÁRIO BARBOSA PAIVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.58– Habeas Corpus Nº 0620123-20.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GERVÁSIO DE MORAES FILHO. Paciente: FLÁVIO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.59– Habeas Corpus Nº 0631428-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA LOPES DE ARAÚJO. Paciente: MARIA RAFAELA ALVES DE SOUZA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.60– Habeas Corpus Nº 0631106-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ HÉLIO DA SILVA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.61– Habeas Corpus Nº 0631379-91.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: D. S. F. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.62– Habeas Corpus Nº 0631519-28.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PABLO KELLERMANN LOPES BARROS. Paciente: F. L. C. de L. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Pablo Kellermann Lopes Barros, OAB/CE nº 46497, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.63– Habeas Corpus Nº 0620146-63.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO HÉLDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ADV. RAFAEL UCHOA e ADV. PRISCILA COELHO MARQUES. Paciente: V. J. F. G. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de J. do N. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.64– Habeas Corpus Nº 0631142-57.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. VINÍCIUS NATAN BRITO LIMA e ADVA. ANA CAROLINE ALCÂNTARA GREGÓRIO. Paciente: ANTONIO MACIEL LIMA BEZERRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Vinícius Natan Brito Lima, OAB/CE nº 52609, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.65– Habeas Corpus Nº 0631919-42.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAYMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Paciente: FRANCISCO JONDICIANO VERAS MENDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.66– Habeas Corpus Nº 0632109-05.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. C. da S. Impetrado: J. de D. do P. J. do 4 N. R. do I. do E. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.67– Habeas Corpus Nº 0620147-48.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRENO DE SOUZA MOREIRA. Paciente: R. A. S. D. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME

MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.68– Habeas Corpus Nº 0620166-54.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: FRANCISCO FLAMEL TOMÉ DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.69– Habeas Corpus Nº 0620266-09.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. ALANE CRISTINA NOGUEIRA FREITAS e adva. AMANDA TRINDADE DOS SANTOS. Paciente: CAMILA DOS REIS DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.70– Habeas Corpus Nº 0631095-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: DARA DÂNGELA DA SILVA NASCIMENTO. Paciente: DAVI PINHEIRO DIOGENES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.71– Habeas Corpus Nº 0623367-88.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. DANIELLY JORDANA SANTOS DE MEDEIROS e ADVA. FERNANDA COSTA NORONHA ALBUQUERQUE. Paciente: HYAN BRENO DUARTE MARQUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica Adva. Fernanda Costa Noronha Albuquerque, OAB/CE nº 45372A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.72– Habeas Corpus Nº 0626549-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TIAGO DE SOUSA RODRIGUES. Paciente: IGOR OLIVEIRA ALVES GENTIL. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Adv. Tiago de Sousa Rodrigues, OAB/SP nº 378365, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ parcialmente e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.73– Habeas Corpus Nº 0626849-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. BIANCA ALMEIDA DE ABREU. Paciente: MARIA ELISABETE DE LIMA SILVA.

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.74– Habeas Corpus Nº 0630916-52.2025.8.06.000.** Impetrante: ADV. JOSÉ AUGUSTO NETO. Paciente: LUCITONIO MARINHO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ parcialmente e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.75– Habeas Corpus Nº 0630989-24.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO FILHO. Paciente: FILINTO RODRIGUES NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Adv. José Valdízio de Oliveira Mello Filho, OAB/CE nº 25883, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente e denegou a ordem do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.76– Habeas Corpus Nº 0631354-78.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO CÉSAR MAGALHÃES DIAS. Paciente: PAULO JHONATHA DE SOUSA CHAVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.77– Habeas Corpus Nº 0631626-72.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO DIÓGENES SALES DE SOUZA. Pacientes: JOÃO VITOR DA COSTA VELOZO e CAROLINE FERREIRA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.78– Habeas Corpus Nº 0630474-86.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSENILTON DA SILVA FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.79– Habeas Corpus Nº 0630817-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: KÁCIO VIEIRA LIMA.

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.80– Habeas Corpus Nº 0630929-51.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR. Paciente: A. V. V. D. Impetrado: J. de D. da 4 V. C. da C. de J. do N. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.81– Habeas Corpus Nº 0630931-21.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR. Paciente: A. X. da S. Impetrado: J. de D. da 4 V. C. da C. de J. do N. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.82– Habeas Corpus Nº 0631064-63.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VALBER LUAN LIMA VALENTE. Paciente: RENATO MAIA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.83– Habeas Corpus Nº 0631132-13.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EDUARDO MARTINS FEITOSA. Paciente: M. A. R. V.. Impetrado: J. de D. da 10 V. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.84– Habeas Corpus Nº 0631179-84.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: BRUNO GOMES DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ parcialmente e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.85– Habeas Corpus Nº 0631194-53.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOÃO VICTOR DUARTE MOREIRA e ADV. PEDRO CYSNE FROTA DE SOUZA. Paciente: RAFAEL ELISIÁRIO FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Adv. João Victor Duarte Moreira, OAB/CE nº 30457, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e

denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.86– Habeas Corpus Nº 0631213-59.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: LUAN DE SOUSA ONOFRE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.87– Habeas Corpus Nº 0631218-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO DIÓGENES SALES DE SOUZA. Paciente: MARCELO DUARTE DE ARAUJO FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.88– Habeas Corpus Nº 0631233-50.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ROMAIN MENDES RODRIGUES FERREIRA paciente: I. B. S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de U. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Adv. Romain Mendes Rodrigues Ferreira, OAB/CE nº 42224, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.89– Habeas Corpus Nº 0631251-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: Adv. José Clelso Ferreira Araújo Torquato. Paciente: DANIEL SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.90– Habeas Corpus Nº 0631302-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MANOEL ABÍLIO LOPES. Paciente: FRANCISCO JANAILSON LOPES DE CARVALHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.91– Habeas Corpus Nº 0631370-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.92– Habeas Corpus Nº 0631384-16.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO. Paciente: FERNANDO GABRIEL MARCIANO MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE

DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Adv. Oséas de Souza Rodrigues Filho, OAB/CE nº 21600, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.

- **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.93– Habeas Corpus Nº 0631492-45.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO LANDIM DE MACÊDO NETO. Paciente: DOUGLAS ARIEL SANTOS DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

- **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.94– Habeas Corpus Nº 0631503-74.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ABMAEL DE SOUSA SILVA. Paciente: ANDRÉ LUIZ ALVES DE MENESES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

- **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.95– Habeas Corpus Nº 0631563-47.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ JOÃO ARAÚJO NETO. Paciente: SIONE DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

- **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.96– Habeas Corpus Nº 0631589-45.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Paciente: ANTÔNIO DAVI RODRIGUES PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

- **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.97– Habeas Corpus Nº 0631591-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRESSA VANZO DOS SANTOS. Paciente: J. P. da S. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

- **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.98– Habeas Corpus Nº 0631632-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. GERASSINA MARINA DE MORAES GALDINO. Pacientes: MARCELO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO e LUCAS DOMINGOS SALES VALETIM. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA

TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”***1.99– Habeas Corpus Nº 0631095-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BISMARCK MORAIS SALAZAR. Paciente: ANTONIA VANDELICE SOUSA MACHADO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.100– Habeas Corpus Nº 0631684-75.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ANDRERSON RAFAEL NUNES CAVALCANTE, ADV. MACIEL SILVA BEZERRA e ADV. MARIA VALBERLANIA DOS SANTOS. Paciente: J. H. V. da S. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de P. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”***1.101– Habeas Corpus Nº 0631845-85.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. LUCIANO MARCELO MARTINS COSTA. Paciente: A. G. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.102– Habeas Corpus Nº 0620036-64.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. SÉRGIO MACIEL PINHEIRO. Paciente: ESTEFANY DOS SANTOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”***1.103– Habeas Corpus Nº 0631865-76.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. FRANCISCA ORIANA CARNEIRO. Paciente: FRANCISCO KELSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.104– Habeas Corpus Nº 0631470-84.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: IAGO INÁCIO FARIAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.105– Habeas Corpus Nº 0631694-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: MARCELO LOPES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA

DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, no entanto, de ofício concedeu ordem diversa, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.106– Habeas Corpus Nº 0631695-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: FRANCISCO JOSEAN FERREIRA LEITE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, no entanto, de ofício concedeu ordem diversa, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.107– Habeas Corpus Nº 0631748-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS ALMEIDA LEITE. Paciente: FRANCISCO DE SOUSA MOTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.108– Habeas Corpus Nº 0630577-93.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: BRENO DE LIMA RAQUEL. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.109– Habeas Corpus Nº 0630628-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. WISLEY MAGALHÃES DE SOUSA. Paciente: MARCOS AURÉLIO DA SILVA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.110– Habeas Corpus Nº 0630713-90.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RICKSON RAMOS OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.111– Habeas Corpus Nº 0630789-17.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. IOHARI BEZERRA FERNANDES. Paciente: BRAYAN SAIRON FRANCILINO SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA

FONTENELE PONTES. O nobre causídico impetrante Dr. Iohari Bezerra Fernandes, OAB/CE nº 31.668, *sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.* - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.112– Habeas Corpus Nº 0630910-45.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: PHILIPPE ÁVILA MOREIRA MATOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. David Sousa Alencar, OAB/CE nº 40.602, *sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.* - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.113– Habeas Corpus Nº 0630973-70.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Pacientes: CAUÃ LIMA SANTOS e ITALO SANTIAGO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.114– Habeas Corpus Nº 0631112-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: SYMBÁ LUCAS VALÉRIO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB/CE nº 28.980, *sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.* - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.115– Habeas Corpus Nº 0631196-23.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO DIÓGENES SALES DE SOUZA. Paciente: FRANCISCO JEAN DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.116– Habeas Corpus Nº 0631339-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO ALVES LIMA. Paciente: R. T. B. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de H.. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.117– Habeas Corpus Nº 0631356-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. SMAILLY ARAÚJO CARVALHO DA SILVA. Paciente: DAVID SCHYNNIDER DA SILVA FARIAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA

COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.118– Habeas Corpus Nº 0631405-89.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. NILLIS DA SILVA NASCIMENTO e FRANCISCO TIAGO SALES FERREIRA. Paciente: DANIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.119– Habeas Corpus Nº 0631611-06.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON RABELO DE SOUZA. Paciente: FRANCISCO BENTO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico impetrante Dr. Anderson Rabelo de Souza, OAB/CE nº 42.158, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos.- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.120– Habeas Corpus Nº 0630617-75.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WALLISON MARIANO FLORÊNCIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.121– Habeas Corpus Nº 0630393-40.2025.8.06.0000.** Impetrante: D. P. do E. do C. Paciente: L. B. O. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de F. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.122– Habeas Corpus Nº 0630449-73.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUIS ÉLSON FÉRRER DE ALMEIDA PAULINO. Paciente: BRUNO SILVA HOLANDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.123– Habeas Corpus Nº 0630731-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO CÉSAR FILHO DE ALMEIDA GONDIM e DAVID SOUSA ALENCAR. Paciente: FRANCISCO KLINTON DE ALMEIDA SARMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente

do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.124– Habeas Corpus Nº 0630659-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ, KAIQUE RODRIGUES MOTA, KELMA TORRES DA SILVA OLIVEIRA, ULYSSES MOTA DAMASCENO FILHO. Paciente: IGOR RODRIGUES CONRADO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.125– Habeas Corpus Nº 0631045-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. THIAGO BEZERRA TENÓRIO DA SILVA. Paciente: CICERO DYEGO GONÇALVES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.126– Habeas Corpus Nº 0631045-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WEVERSON DE FREITAS FARIAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.127– Habeas Corpus Nº 0631212-74.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GLEICE KELLY CHAGAS FERREIRA. Paciente: NARIANA VITAL. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.128– Habeas Corpus Nº 0631272-47.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO BRUNO MARTINS DE ANDRADE. Paciente: JOSÉ RENATO DE PAULA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico impetrante Dr. Francisco Bruno Martins de Andrade, OAB/CE nº 46.547, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.129– Habeas Corpus Nº 0630965-93.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ELAINE MARIA MOTA ARAÚJO E FRANCISCO NARAIN VIANA DE BRITO. Paciente: DOUGLAS MOTA DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.130– Habeas Corpus Nº 0630853-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Paciente: FRANCISCO FABRÍCIO DOS ANJOS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.131– Habeas Corpus Nº 0631061-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TATIANNE TAINA CARDOSO COSTA. Paciente: JEFERSON PONTES BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.132– Habeas Corpus Nº 0631176-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO. Paciente: ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.133– Habeas Corpus Nº 0631239-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAYNARA ALMEIDA DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCA ELIZANGELO AVELINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.134– Habeas Corpus Nº 0631313-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DEVILAN SILVA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.135– Habeas Corpus Nº 0630741-58.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO JORGE VITOR JÚNIOR. Paciente: J. C. L. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P. B. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.136– Habeas Corpus Nº 0631010-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: LÁZARO RUFINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.137– Habeas Corpus Nº 0631324-43.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. JOSÉ CLELSON FERREIRA ARAÚJO TORQUATO, ANA MIKAELA BESSA FEITOSA E

JOÃO FRANCISCO FEITOSA. Paciente: M. D. dos S. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de J. do N. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.138– Habeas Corpus Nº 0631409-29.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. VICTOR FERNANDES TAVARES. Paciente: JOSÉ MAIRLU CÂNDIDO DE SALES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.139– Habeas Corpus Nº 0631439-64.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. DYEGO LIMA RIOS. Paciente: ALAN LUCAS DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.140– Habeas Corpus Nº 0631452-63.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. SAMYA BRILHANTE LIMA. Paciente: FRANCISCO MARCIANO NOGUEIRA VIEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.141– Habeas Corpus Nº 0631573-91.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. LUCAS MARIANO LIMA. Paciente: LUÍS DE MOURA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem,, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.142– Habeas Corpus Nº 0631868-31.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DOUGLAS EVANGELISTA DA COSTA . Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

1.143– Embargos de Declaração Nº 0200179-96.2023.8.06.0293/50000. Embargante: LUÍS FERNANDO FERREIRA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

1.144– Embargos de Declaração Nº 0204959-30.2024.8.06.0298/50000. Embargante: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO

PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.145– Embargos de Declaração Nº 0289614-55.2021.8.06.0001/50000.** Embargante: INGRID LEARDINE NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.146– Embargos de Declaração Nº 0212944-34.2025.8.06.0001/50000.** Embargante: DIMITRIUS CLEMENTE PAES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.147– Embargos de Declaração Nº 0202316-17.2024.8.06.0293/50000.** Embargante: MATHEUS BRAGA MENDONÇA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para acolhê-los parcialmente, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.148– Embargos de Declaração Nº 0200975-38.2024.8.06.0298/50000.** Embargante: C. D. S. de F. Embargado: M. P. E. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.149– Conflito de Jurisdição Nº 0000684-09.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DO 20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, declarou competente o Juízo Suscitante (20º Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza), nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.150– Conflito de Jurisdição Nº 0000742-12.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, declarou competente o Juízo Suscitante (1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia), nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.151– Embargos de Declaração Nº 0202515-43.2023.8.06.0303/50002.** Embargante: ERIKA DOS SANTOS VITORINO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO

JAIME MEDEIROS NETO e SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.152– Embargos de Declaração Nº 0038563-04.2015.8.06.0064/50000.** Embargante: I. F. de O. Embargado: M. P. E. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.153– Embargos de Declaração Nº 1024223-58.2000.8.06.0001/50000.** Embargante: VEGA S/A TRANSPORTE URBANO. Embargado: MARCIO ALVES MACIEL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.154– Embargos de Declaração Nº 0202515-43.2023.8.06.0303/50000.** Embargante: BRUNO MARLEY PEREIRA PASCOAL PACÍFICO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.155– Embargos de Declaração Nº 0202515-43.2023.8.06.0303/50001.** Embargante: JORDÃO DA SILVA GONÇALVES E GABRIEL VITORINO ALVES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.156– Embargos de Declaração Nº 0177672-23.2018.8.06.0001/50000.** Embargante: LUCAS DA SILVA RODRIGUES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.157– Embargos de Declaração Nº 0000306-53.2025.8.06.0000/50000.** Embargante: RICARDO LEITE CAPISTRANO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Agravo de Execução Penal Nº 0739270-57.2014.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: LEANDRO DE SOUZA RABELO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora”. **2.2 – Agravo de Execução Penal Nº 0000100-35.2007.8.06.0173.** Agravante: FRANCISCO

EDVALDO DOURADO DE SOUZA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201094-73.2022.8.06.0296.** Recorrentes: FERNANDO VINÍCIUS DA SILVA E GABRIEL SOUZA ALVES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200247-65.2022.8.06.0298.** Recorrente: RAFAEL DOS SANTOS FEITOSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0000721-51.2009.8.06.0047.** Recorrentes: F. E. B. F. e F. de P. F. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0000002-29.2013.8.06.0209.** Recorrente: JAIRO SOARES DE SOUZA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200012-04.2025.8.06.0166.** Recorrentes: FRANCISCO DARLAN DE LIMA NUNES e DOUGLAS KLINGER REINALDO VERISSIMO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. José Márcio Teixeira Saraiva, OAB/CE nº 42.353, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0289338-19.2024.8.06.0001.** Recorrente: PEDRO DERIK SILVA DE ARAÚJO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0223678-44.2025.8.06.0001.** Recorrente: M. P. do E

do C. Recorrido: J. M. G. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0050447-29.2020.8.06.0137.** Recorrente: FRANCISCO ADAILTON DA SILVA INÁCIO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0206360-48.2025.8.06.0001.** Apelante: RONALDO VIEIRA MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelarório interposto e, ao fim, absolver a parte ré por insuficiência de provas, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0203459-62.2023.8.06.0071.** Apelante/Assistente: A. L. R. L. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: J. P. T. da S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0201285-38.2024.8.06.0300.** Apelantes: CARLOS EDUARDO DE SOUSA, LARISSY RODRIGUES DE SOUSA, MAXWEL TEIXEIRA DE SOUSA, DJACIR DA SILVA BRANDÃO e ANDREZA LIMA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apresentados pela acusação, para negar provimento aos pleitos de Larissy Rodrigues de Sousa, Maxwell Teixeira de Sousa e Carlos Eduardo de Sousa, e dar parcial provimento às apelações de Djacir da Silva Brandão e Andreza Lima Cruz, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0202444-79.2023.8.06.0064.** Apelante: ADRIANO SILVA MARTINS. Apelado: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0009996-90.2017.8.06.0096.** Apelantes: ANTONIO SOARES MOURÃO NETO, JOAQUIM DE DEUS MENDES e JOSÉ CLÁUDIO CATUNDA ESMERALDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento,

nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.16 – Apelação Criminal Nº 0050036-83.2021.8.06.0158.** Apelante: AURICÉLIO DE SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0205459-04.2024.8.06.0167.** Apelante: R. S. S. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0217048-45.2020.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO DE MESQUITA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelarório interposto e, ao fim, conceder-lhe parcial provimento, com redimensionamento da reprimenda, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0294938-89.2022.8.06.0001.** Apelante: C. C. dos S. C. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0010519-41.2010.8.06.0034.** Apelante: C. A. B. de F. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.21 – Apelação Criminal Nº 0203130-05.2024.8.06.0301** Apelantes: R. A N. D., F. L. C. e P. T. da S. C. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Felipe Bartolomeu Antero de Oliveira, OAB/CE nº 40.727, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos por P. T. da S. C. e F. L. C. para dar-lhe provimento, e conheceu do recurso interposto por R. A N. D. para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.22 – Apelação Criminal Nº 0205891-02.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ERINALDO GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.23 – Apelação Criminal Nº 0050918-63.2020.8.06.0034.** Apelante: M. P. do E do C. Apelado: A. A. de P. - Julgadores: O(a)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.24 – Apelação Criminal Nº 0205841-95.2024.8.06.0296.** Apelantes: SANDRO LEVI NUNES DA SILVA e ANTONIO TELES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Recurso Apelatório e, ao fim, conceder-lhe parcial provimento, com o redimensionamento apenas da pena de multa, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.25 – Apelação Criminal Nº 0202972-71.2024.8.06.0293.** Apelantes: J. S. C., G. C. N. e J. A. dos S. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0203309-31.2022.8.06.0293.** Apelante: M. P. do E do C. Apelado: G. S. de S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0161481-97.2018.8.06.0001.** Apelante: JASMILENY RIBEIRO DUARTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0200135-88.2025.8.06.0299.** Apelante: PEDRO VITOR SOARES NOGUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0265690-10.2024.8.06.0001.** Apelantes: A. V. V. L. e J. C. F. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0200995-60.2023.8.06.0299.** Apelante: Antonio Anderson Rodrigues Lopes. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório interposto para, ao

fim, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.31 – Apelação Criminal Nº 0203564-71.2022.8.06.0298.** Apelante: R. da S. N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.32 – Apelação Criminal Nº 0050183-89.2020.8.06.0176.** Apelante: GEILSON BEZERRA DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.33 – Apelação Criminal Nº 0201854-10.2022.8.06.0300.** Apelante: SÉRGIO BRUNO OLIVEIRA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Recurso Apalatório para, ao fim e no trecho cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.34 – Apelação Criminal Nº 0208515-55.2024.8.06.0293.** Apelante: FABIO PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Recurso Apalatório para, ao fim, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.35 – Apelação Criminal Nº 0002293-17.2015.8.06.0149.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ERIVALDO DE ARAUJO SOARES JUNIOR. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.36 – Apelação Criminal Nº 0201357-90.2022.8.06.0301.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: GERALDO DA SILVA PEREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apresentados para indeferir o recurso da defesa, e deferir parcialmente o recurso da acusação,, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.37 – Apelação Criminal Nº 0201424-74.2025.8.06.0293.** Apelante: ANTÔNIO CARLOS PAULINO DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apalatório interposto para, ao fim, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Desa. Relatora*". **2.38 – Apelação Criminal Nº 0193357-41.2016.8.06.0001.** Apelante: JOSE ROBERTO DUTRA CASTELO BRANCO.

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Recurso Apelarório para, ao fim e no trecho cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.39 – Apelação Criminal Nº 0005437-54.2013.8.06.0121.** Apelante: FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.40– Apelação Criminal Nº 0024589-40.2025.8.06.0001.** Apelante: J. L. da C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.41– Apelação Criminal Nº 0051591-49.2020.8.06.0101.** Apelante: C. A. D. T. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.42– Apelação Criminal Nº 0200110-81.2022.8.06.0137.** Apelante: TALISSON LOPES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.43– Apelação Criminal Nº 0005962-64.2013.8.06.0047.** Apelante: MARCOS ROBERTO GOMES ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.44– Apelação Criminal Nº 0250230-80.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: MATEUS GOMES DE SOUSA E RODRIGO DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.45 – Apelação Criminal Nº 0000286-85.2018.8.06.0104.** Apelante: EDNO DO SOCORRO TEIXEIRA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe

provimento, nos termos do voto do Des. Relatora". **2.46 – Apelação Criminal Nº 0057951-19.2017.8.06.0064.** Apelante: MOISÉS ALVES PINHEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.47– Apelação Criminal Nº 0276718-09.2023.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ LUCAS FACUNDO DINIZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.48 – Apelação Criminal Nº 0050248-60.2021.8.06.0108.** Apelante: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.49 – Apelação Criminal Nº 0202397-33.2024.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO JOSAFÁ RIBEIRO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.50 – Apelação Criminal Nº 0211313-55.2025.8.06.0001.** Apelante: MARCIO ARIEL DE OLIVEIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.51 – Apelação Criminal Nº 0218996-46.2025.8.06.0001.** Apelante: JAMESON HILLER BIZERRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.52 – Apelação Criminal Nº 0000380-72.2017.8.06.0070.** Apelante: F. A. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".* **2.53– Apelação Criminal Nº 0201218-13.2023.8.06.0299.** Apelante: MANUEL ALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

(Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.54 – Apelação Criminal Nº 0204925-36.2025.8.06.0293.** Apelante: F. M. F. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.55 – Apelação Criminal Nº 0202181-09.2023.8.06.0303.** Apelante: A. J. S. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.56– Apelação Criminal Nº 0108971-73.2019.8.06.0001.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. J. P. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.57– Apelação Criminal Nº 0205060-10.2023.8.06.0296.** Apelante: FRANCISCO MÁRCIO MARIM AMÂNCIO FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.58– Apelação Criminal Nº 0200214-26.2023.8.06.0303.** Apelante: ALEXSANDRO PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.59 – Apelação Criminal Nº 0029154-20.2018.8.06.0154** Apelante: J. A. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.60– Apelação Criminal Nº 0214986-56.2025.8.06.0001.** Apelante: EDRISON LEONIL DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.61– Apelação Criminal Nº 0219506-35.2020.8.06.0001.** Apelante: MARCELO BATISTA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.62– Apelação Criminal Nº 0026981-50.2025.8.06.0001.** Apelantes: I. R. M. e S. R. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.63– Apelação Criminal Nº 0046589-49.2016.8.06.0001.** Apelante: J. A. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.64– Apelação Criminal Nº 0004230-37.2019.8.06.0112.** Apelante: WILLAME GOMES BARRETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.65– Apelação Criminal Nº 0239321-13.2023.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA, FRANCISCO MICHAEL DE ALENCAR DA COSTA, JACKSON HENRIQUE MAIA DA COSTA e DAVI XAVIER CARVALHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.66 – Agravo de Execução Penal Nº 8000065-34.2023.8.06.0057.** Agravante: JOÃO MAURÍCIO BARROS LIMA FILHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.67 – Agravo de Execução Penal Nº 8002772-46.2023.8.06.0001.** Agravante: ALBERT HELANO OLIVEIRA ALVES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.68 – Agravo de Execução Penal Nº 8002029-70.2022.8.06.0001.** Agravante: MARIA EDUARDA CASTRO DE ALMEIDA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe

provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.69 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0139283-66.2018.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOSÉ WILKES DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.70 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0034717-56.2024.8.06.0001.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: J. E. M. V. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.71 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200555-14.2025.8.06.0293.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: E. C. de O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.72 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200251-32.2025.8.06.0158.** Recorrentes: ISLANE DE SOUZA ALBANO e PAULO MIGUEL FERNANDES DE MEDEIROS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.73– Apelação Criminal Nº 0218971-04.2023.8.06.0001.** Apelantes: KASSIO JANDER DA SILVA MARTINS e MILTON BORGES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por maioria de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."* A Exma. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves emitiu Declaração de Voto em parte contrário. **2.74– Apelação Criminal Nº 0201069-72.2025.8.06.0064.** Apelantes: M. P. do E. do C e R. D. de O. Apelados: M. P. do E. do C e R. D. de O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **2.75– Apelação Criminal Nº 0008973-16.2019.8.06.0169.** Apelante: C. L. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **2.76– Apelação Criminal Nº 0026637-69.2025.8.06.0001.** Apelantes: CARLOS DANIEL DA SILVA LIMA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: CARLOS DANIEL DA SILVA LIMA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA

FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.77– Apelação Criminal Nº 0200148-74.2022.8.06.0111.** Apelante: JANIEL BRANDÃO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.78– Apelação Criminal Nº 0050437-74.2021.8.06.0096.** Apelante: F. E. R. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.79– Apelação Criminal Nº 0038198-27.2024.8.06.0001.** Apelante: CARLOS MIKAEL CORREIA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.80– Apelação Criminal Nº 0258245-77.2020.8.06.0001.** Apelante: IARA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.81– Apelação Criminal Nº 0178244-42.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: MÁRCIO CLEYTON SILVA FARIAS, SAMUEL RODRIGUES DA SILVA E ROBERTA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.82– Apelação Criminal Nº 0212860-33.2025.8.06.0001.** Apelante: PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALENCAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.83– Apelação Criminal Nº 0289124-28.2024.8.06.0001.** Apelante: VITOR RUAN ROCHA DINIZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.84– Apelação**

Criminal Nº 0200318-64.2022.8.06.0299. Apelante: J. P. V. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.85– Apelação Criminal Nº 0004175-29.2019.8.06.0034.** Apelante: ICARO MESSIAS RODRIGUES DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.86– Apelação Criminal Nº 0200002-59.2025.8.06.0133.** Apelante: F. R. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.87– Apelação Criminal Nº 0202073-42.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO GEAN ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.88– Apelação Criminal Nº 0006475-84.2019.8.06.0091.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO MARDEN ALVES BEZERRA LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.89– Apelação Criminal Nº 0204175-37.2025.8.06.0001.** Apelante: RAYZA MARGILA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.90– Apelação Criminal Nº 0800006-58.2023.8.06.0055.** Apelante: A. G. L. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.91– Apelação Criminal Nº 0275751-66.2020.8.06.0001.** Apelante: L. da S. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.92– Apelação Criminal Nº 0217684-35.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DE

ASSIS FERREIRA DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.93– Apelação Criminal Nº 0678988-24.2012.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO JAMILSON DA CONCEIÇÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.94– Apelação Criminal Nº 0201137-27.2024.8.06.0300.** Apelante: CLÁUDIO GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.95– Apelação Criminal Nº 0014277-73.2023.8.06.0001.** Apelante: DAVI DA SILVEIRA BARROSO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.96– Apelação Criminal Nº 0200016-32.2022.8.06.0300.** Apelante: ERASMO CARLOS PANTALEÃO PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso o para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.97– Apelação Criminal Nº 0245312-33.2024.8.06.0001.** Apelante: MATEUS LUCAS LIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.98– Apelação Criminal Nº 0200005-84.2025.8.06.0045.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.99– Apelação Criminal Nº 0213136-64.2025.8.06.0001.** Apelante: FABRICIO DE PAULA BATISTA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO

CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.100– Apelação Criminal Nº 0201006-89.2023.8.06.0299.** Apelante: ANTONIO RAIMUNDO ADELINO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.101– Reclamação Criminal Nº 0627386-40.2025.8.06.0000.** Requerente: ANTÔNIO GLEISON ALVES DE SOUSA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, declarou extinta a reclamação criminal, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.102– Recurso em Sentido Estrito Nº 0027645-43.2009.8.06.0001.** Requerente: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.103– Recurso em Sentido Estrito Nº 0201012-84.2023.8.06.0303.** Requerente: DANIEL SANTOS DE SALES. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.104– Recurso em Sentido Estrito Nº 0284442-64.2023.8.06.0001.** Requerente: R. M. G. de L. Requerido: L. G. L. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Dra. Emanuelle Rinanda Goiana Fernandes, OAB/CE nº 46.252, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.105– Recurso em Sentido Estrito Nº 0225870-47.2025.8.06.0001.** Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Requerido: ELANIO INÁCIO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.106– Recurso em Sentido Estrito Nº 0200176-92.2025.8.06.0125.** Requerentes: JOAO FILGUEIRA SAMPAIO NETO e CÍCERO GEOVAN AMORIM DE AZEVEDO. Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos

recursos para, na extensão cognoscível, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.107– Apelação Criminal Nº 0200830-98.2025.8.06.0151.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: M. J. L. O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.108– Apelação Criminal Nº 0200294-87.2023.8.06.0303.** Apelante: LUIZ CARLOS CRUZ DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.109– Apelação Criminal Nº 0208760-40.2022.8.06.0001.** Apelante: MATHEUS RYCHAS DA SILVA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. André Luiz Ramos Ribeiro Cândido, OAB/CE nº 53.829, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.110– Apelação Criminal Nº 0000157-59.2018.8.06.0111.** Apelante: SUZANA ANDRADE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.111– Apelação Criminal Nº 0010110-73.2023.8.06.0175.** Apelante: OSMAR MOREIRA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.112– Apelação Criminal Nº 0201772-29.2024.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DAMASCENO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.113– Apelação Criminal Nº 0234616-06.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PABLO PATRICIO SOUSA VIEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.114– Apelação Criminal Nº 0013622-28.2016.8.06.0137.** Apelante: RAIMUNDO FLAVIO GOMES DE MOURA. Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.115– Apelação Criminal Nº 0200664-84.2024.8.06.0124.** Apelante: E. C. de S. V. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento,, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.116– Apelação Criminal Nº 0021035-97.2025.8.06.0001.** Apelante: C. A. V. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.117– Apelação Criminal Nº 0050663-81.2021.8.06.0160.** Apelante: PEDRO GENILSON DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.118– Apelação Criminal Nº 0012092-63.2018.8.06.0025.** Apelante: M. L. do N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.119– Apelação Criminal Nº 0220592-65.2025.8.06.0001.** Apelante: JEANDRO SOUZA MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.120– Apelação Criminal Nº 0009825-15.2014.8.06.0137.** Apelante: JOSEVALDO MATIAS RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.121– Apelação Criminal Nº 0051077-96.2020.8.06.0101.** Apelantes: JOSELÂNDIA SENA DA SILVA e ANTONIA DOS SANTOS COELHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Antônia dos Santos Coelho mas, para negar-lhe provimento, e conheceu do recurso interposto por Joselândia Sena da Silva para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa.

Relator.” **2.122– Apelação Criminal Nº 0262807-27.2023.8.06.0001.** Apelante: EDNEY LIMA LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.*” **2.123– Apelação Criminal Nº 0207109-75.2024.8.06.030.** Apelante: NIVEA ABREU VALE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.*” **2.124– Apelação Criminal Nº 0050563-53.2021.8.06.0055.** Apelante: S. R. F. de A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.*” **2.125– Apelação Criminal Nº 0203864-64.2024.8.06.0071.** Apelante: M. G. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.*” **2.126– Apelação Criminal Nº 0202209-46.2024.8.06.0301.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: C. F. D. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.*” **2.127– Apelação Criminal Nº 0273070-84.2024.8.06.0001.** Apelante: GREGORI DE SOUSA BRAGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.*” **Diversos:** Foram adiados os julgamentos das **Apelações Criminais Nº 0200761-44.2024.8.06.0299, Nº 0208689-98.2023.8.06.0293 e Nº 0050723-18.2020.8.06.0151, Nº 0200622-32.2023.8.06.0298 e Nº 0204257-78.2024.8.06.0300.** Processos pertencentes à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento do **Habeas Corpus Nº 0630342-29.2025.8.06.0000.** Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foram retirados de pauta de julgamento as **Apelações Criminais Nº 0015473-10.2025.8.06.0001, Nº 0022821-16.2024.8.06.0001, Nº 0109104-52.2018.8.06.0001, e o Agravo Interno Criminal Nº 0631374-69.2025.8.06.0000/50000.** Processos pertencentes à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta de julgamento o **Habeas Corpus Nº 0631243-94.2025.8.06.0000.** Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES pediu vista da **Apelação**

Criminal Nº 0207009-23.2024.8.06.0300. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA pediu vista da **Apelação Criminal Nº 0164998-47.2017.8.06.0001.** Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 1ª Sessão Ordinária, 142 (cento e quarenta e dois) Habeas Corpus, 13 (treze) Embargos de Declaração, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 05 (cinco) Agravos de Execução Penal, 17 (dezessete) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Reclamação Criminal e 104 (cento e quatro) Apelações Crime, totalizando 284 (cento e quatorze) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal